

**VOLKSWAGEN
FINANCIAL SERVICES**

THE KEY TO MOBILITY

**Relatório de Gerenciamento
de Riscos - Pilar 3**

2º Trimestre de 2026



1. INTRODUÇÃO	4
2. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA CORPORTIVA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL	5
3. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL	6
4. DECLARAÇÃO DE APETITE POR RISCOS	7
5. TESTE DE ESTRESSE	9
6. ASPECTOS QUALITATIVOS DAS ESTRUTURAS DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL	10
6.1 GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS – CULTURA, GOVERNANÇA E CAPACITAÇÃO EM RISCOS	10
6.2 RISCO DE CRÉDITO	11
6.3 RISCO DE TAXA DE JUROS	13
6.4 RISCO DE LIQUIDEZ	14
6.5 RISCO OPERACIONAL	16
6.6 GESTÃO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS	18
6.7 RISCO SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO	19
6.8 GERENCIAMENTO DE CAPITAL	20
7. REQUERIMENTOS DE CAPITAL VIGENTES E HISTÓRICO DE IMPLANTAÇÃO	22
8. INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR)	23
9. VISÃO GERAL DOS ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO	25
10. INFORMAÇÕES QUANTITATIVAS SOBRE O IRRBB	26
11. REQUERIMENTOS PRUDENCIAIS	27
11.1 ADICIONAL DE CAPITAL PRINCIPAL (ACP)	27
11.2 ÍNDICE DE BASILEIA	27
12. INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS EXPOSIÇÕES A RISCO DE CRÉDITO	28
13. INFORMAÇÕES SOBRE O GERENCIAMENTO DE RISCOS DAS EXPOSIÇÕES DE SECURITIZAÇÃO	33
14. POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO	34
15. ANEXOS	35
15.1 Tabela KM1: Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais	35
15.2 Tabela OV1: Visão Geral Dos Ativos Ponderados Pelo Risco (RWA)	38
15.3 Tabela MR1: Abordagem padronizada - fatores de risco associados ao risco de mercado	39
15.4 Tabela CCA: Principais características dos instrumentos que compõem o Patrimônio de Referência (PR)	40
15.5 Tabela CC1: Composição do Patrimônio de Referência (PR)	45

15.6	<i>Tabela CC2: Conciliação do Patrimônio de Referência (PR) com o balanço patrimonial</i>	50
------	---	----

1. INTRODUÇÃO

A Resolução do Banco Central do Brasil (BCB) nº 54/2020 estabeleceu os critérios a serem observados sobre a divulgação de informações referentes ao gerenciamento contínuo e integrado de riscos e de capital, Montante dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) e Patrimônio de Referência (PR), indicadores de liquidez, e remuneração dos administradores.

O objetivo deste relatório é divulgar a estrutura de gerenciamento de riscos do Conglomerado Prudencial, que conforme definido pela Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.950/2021, inclui o Banco Volkswagen S.A.(BVW), a Instituição Líder (Instituição), Consórcio Nacional Volkswagen - Administradora de Consórcio Ltda. (CNVW), e os fundos de investimento em direitos creditórios (FIDCs), apresentando suas práticas de gestão e políticas elaboradas com base em regulamentação vigente e práticas de mercado, bem como as informações relativas à capital.

As informações contidas neste relatório são de responsabilidade do Diretor indicado nos termos do art. 56-A da Resolução CMN nº 4.557/2017.

2. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL

A estrutura de governança corporativa de gerenciamento de riscos e capital é constituída por Comitês que subsidiam a Diretoria na tomada de decisões.

Em atendimento à Resolução CMN nº 4.557/2017, a Instituição constituiu o Comitê de Riscos, cujas principais atribuições são: (i) assessorar e propor, com periodicidade mínima anual, recomendações à Diretoria sobre níveis de apetite de risco (RAS) e sobre políticas, estratégias e limites de Gerenciamento de Riscos e de Capital; (ii) avaliar e monitorar aspectos voltados à RAS, aderência às políticas vigentes e exigências regulatórias, e resultados do programa de teste de estresse integrado; (iii) supervisionar a atuação e desempenho do Chief Risk Officer (CRO).

O Comitê de Riscos é composto por: CEO, CFO, CRO, Diretor de Tecnologia da Informação, Diretor de Pessoas, Jurídico e Relações Governamentais e Controller. O prazo de mandato é indeterminado e o número máximo de integrantes é de 6 membros. É indelegável a função de membro deste Comitê.

Adicionalmente, em 2026 foi instituído o Comitê de Gestão Integrada de Riscos (GIR), órgão de caráter permanente que tem como objetivo integrar as diferentes visões de riscos financeiros e não financeiros, promovendo uma abordagem transversal e preventiva de gestão de riscos. O GIR atua no acompanhamento da matriz de riscos corporativa, monitoramento de indicadores de risco e testes de estresse, além de propor e acompanhar ações mitigatórias e subsidiar o Comitê de Riscos na tomada de decisão.

O Comitê de Gestão Integrada de Riscos (GIR) é composto por representantes das áreas de negócios e de controle, sob coordenação da área de riscos, com participação do CRO como presidente do Comitê.

3. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL

A estrutura de Gerenciamento de Riscos está sob a responsabilidade da Diretoria de Risco, Crédito e Cobrança e a estrutura de Gerenciamento de Capital está sob a responsabilidade do CFO.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

CFO:

- Implementar a estrutura de Gerenciamento de Capital;
- Implementar as políticas de Gerenciamento de Capital e suas revisões no mínimo anualmente;
- Prover os recursos necessários à Gestão de Capital;
- Ser o responsável pelas informações referentes ao Gerenciamento de Capital.

Diretoria de Risco, Crédito e Cobrança:

- Implementar a estrutura de Gerenciamento de Riscos;
- Implementar as políticas de Gerenciamento de Riscos e suas revisões no mínimo anualmente;
- Prover os recursos necessários ao Gerenciamento de Riscos;
- Promover a cultura de gerenciamento de riscos nas atividades regulares da Instituição;
- Ser o responsável pelas informações referentes ao Gerenciamento de Riscos.

Auditoria Interna:

A Auditoria Interna, no desempenho de suas atividades, avalia, inclusive, a adequação e a efetividade:

- Dos sistemas e processos de controles internos, de gerenciamento de riscos e de governança corporativa, considerando os riscos atuais e potenciais riscos futuros;
- Da observância ao arcabouço legal, à regulamentação infra legal, às recomendações dos organismos reguladores;
- Das políticas e das estratégias para o gerenciamento dos riscos de crédito, de mercado, operacional, de liquidez, social, ambiental, climático e demais riscos relevantes;
- Dos sistemas, das rotinas e dos procedimentos para o gerenciamento de riscos;
- Dos modelos para o gerenciamento de riscos, considerando as premissas, as metodologias utilizadas e o seu desempenho;
- Do capital mantido pela instituição para fazer face aos riscos a que está exposta, e;
- Do planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

4. DECLARAÇÃO DE APETITE POR RISCOS

A Declaração de Appetite por Riscos (RAS - Risk Appetite Statement) do Conglomerado Prudencial é um documento que define, de forma clara e objetiva, o nível e os tipos de risco que uma organização está disposta a aceitar para alcançar seus objetivos estratégicos, levando em conta sua capacidade de suportar perdas e seu perfil de risco.

Conforme a Resolução nº 4.557/17 do CMN os níveis de appetite por riscos devem considerar:

- A capacidade de a instituição gerenciar riscos de forma efetiva e prudente;
- Os objetivos estratégicos da instituição;
- As condições de competitividade e o ambiente regulatório em que a instituição atua.

A Diretoria é responsável pela aprovação anual das diretrizes e limites de appetite de riscos, e é assessorada pelo Comitê de Riscos e pelo CRO, no desempenho de suas atribuições.

Objetivos estratégicos

Os objetivos estratégicos do Banco Volkswagen estão alinhados à sua missão de fortalecer os negócios do Grupo Volkswagen por meio de soluções financeiras e de mobilidade inovadoras, competitivas e sustentáveis, com foco na geração de valor para clientes, concessionárias, colaboradores, parceiros e acionistas, e aderência às melhores práticas de governança, risco e conformidade.

1. Fortalecer os negócios do Grupo Volkswagen

Atuar como parceiro financeiro de confiança, apoiando as vendas de todas as marcas do grupo e promovendo a lealdade dos clientes por meio de soluções financeiras atrativas ao longo de todo o ciclo de vida do veículo.

2. Oferecer soluções de mobilidade completas

Disponibilizar uma gama diversificada de produtos e serviços, incluindo financiamentos, consórcios, seguros, leasing, gestão de frotas e programas de veículos por assinatura, adaptando-se às necessidades dos clientes e promovendo a mobilidade individual.

3. Promover a digitalização e inovação

Investir em tecnologias digitais para aprimorar a experiência do cliente, tornando os processos mais ágeis e eficientes, e posicionar-se como líder em soluções de mobilidade digital.

4. Alinhar-se à estratégia global " VWFS MOBILITY2030"

Contribuir para a transformação do Grupo Volkswagen em um provedor líder de mobilidade sustentável, adotando práticas que promovam a eficiência, inovação, orientação ao cliente e sustentabilidade.

5. Fomentar uma cultura corporativa baseada em valores

Incorporar valores como compromisso com os clientes, responsabilidade, confiança, coragem e entusiasmo, promovendo uma cultura organizacional sólida e orientada para resultados.

Nosso foco é impulsionar a mobilidade dos clientes. Facilitamos a compra ou locação de automóveis de passeio, veículos comerciais, caminhões, ônibus e motocicletas.

Um dos nossos principais diferenciais competitivos é a carteira diversificada. Ofertamos produtos e serviços como: financiamento, consórcio, seguros, leasing financeiro, gestão de frotas e mobilidade.

Adicionalmente, operada pelo Banco Volkswagen S.A., a marca CarBank oferece opções diferenciadas e competitivas para facilitar a venda de veículos. Disponibilizando soluções completas de mobilidade, com produtos de financiamento e seguros adaptados à necessidade de cada cliente, tornando ainda mais conveniente e exclusiva a experiência de compra, principalmente no segmento usados.

Informações sobre o conglomerado e o modelo de negócios está apresentado no **Relatório Anual**, disponível no site da instituição:

<https://www.vwfs.com.br/volkswagen-financial-services/relacionamento-investidor/relatorio-anual.html>.

5. TESTE DE ESTRESSE

Conforme a Resolução CMN nº 4.557/2017 do Conselho Monetário Nacional, o teste de estresse é um procedimento de avaliação prospectiva dos possíveis impactos de eventos e circunstâncias adversas em uma instituição. Ele é constituído por um conjunto coordenado de processos, rotinas, metodologias, documentação e governança própria, com o objetivo principal de identificar vulnerabilidades potenciais da instituição e avaliar sua resiliência de capital.

Esse teste deve abranger os riscos considerados de maior relevância para a instituição e ser aplicável ao Conglomerado Prudencial. Além disso, ele deve prever a utilização de premissas e parâmetros adversos adequadamente severos e tem como finalidade demonstrar os efeitos decorrentes de variações significativas nos parâmetros definidos, no capital e na liquidez da instituição.

Os resultados obtidos na realização do teste de estresse foram apresentados e aprovados pela Diretoria e são insumos importantes para a identificação, mensuração, avaliação e mitigação dos riscos da instituição. Eles também são cruciais para a tomada de decisões estratégicas e a revisão dos níveis de apetite por riscos, políticas e limites estabelecidos para fins do gerenciamento de riscos, capital e liquidez.

Teste Integrado 2025

A Resolução CMN nº 4.557/2017 prevê a realização do teste de estresse integrado, cujo objetivo é realizar simulações sob condições extremas de um cenário macroeconômico conturbado. O teste tem como propósito estimar anualmente possíveis perdas e os efeitos adversos resultantes das interações entre os riscos, além de avaliar a resiliência do capital e da liquidez da instituição.

Neste exercício, considerou-se o BVW, como instituição detentora de maior relevância financeira do Conglomerado Prudencial e consequente gestora de riscos e capital para fins deste Teste de Estresse.

De acordo com o perfil de riscos e importância sistêmica, a Instituição está enquadrada no Segmento 3 (S3), nos termos do art. 2º, § 3º da Resolução CMN nº 4.553/2017 ($0,1\% \text{ do PIB} \leq \text{porte} < 1\% \text{ do PIB}$).

Riscos

O escopo do teste de estresse foi definido com base nos riscos mencionados no art. 6º da Resolução CMN nº 4.557/2017, bem como em um mapeamento interno dos principais tipos de riscos institucionais e seus impactos em caso de materialização de eventos, com o objetivo de cumprir os objetivos estratégicos, requisitos regulatórios e atender aos resultados esperados pelos acionistas, tanto em condições normais quanto em cenários adversos.

Os riscos selecionados para o teste foram: crédito, variação das taxas de juros para instrumentos classificados na carteira bancária (IRRBB), operacional, liquidez, solvência (capital), continuidade de negócios, social, ambiental e climático e estratégico. Riscos inerentes ao negócio que não são cobertos na apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) foram monitorados pela instituição, mas não foram considerados neste exercício de teste de estresse devido ao critério utilizado para definir o escopo.

6. ASPECTOS QUALITATIVOS DAS ESTRUTURAS DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

A Instituição considera o gerenciamento de riscos e de capital fundamental para a tomada de decisões, proporcionando maior confiabilidade, otimização da relação risco-retorno e melhor alocação de capital.

A estrutura de Gerenciamento de Riscos está sob a responsabilidade da Diretoria de Risco, Crédito e Cobrança e a estrutura de Gerenciamento de Capital está sob a responsabilidade do CFO, cujas atribuições foram descritas no item 3.

A disseminação da cultura de gerenciamento de riscos é realizada de forma contínua, por meio de comunicação acessível a toda a Instituição, políticas internas e manuais de processos, bem como treinamentos periódicos aplicáveis aos colaboradores, fornecedores e parceiros comerciais, quando aplicável.

Adicionalmente, a Instituição mantém mecanismos formais voltados à ética, integridade e transparência, incluindo Código de Conduta e canais de reporte, que permitem a comunicação de dúvidas, irregularidades e potenciais violações, fortalecendo o ambiente de controle e a governança corporativa.

6.1 GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS – CULTURA, GOVERNANÇA E CAPACITAÇÃO EM RISCOS

Com o objetivo de fortalecer de forma estruturada a cultura de gerenciamento de riscos, a Instituição implementou o programa Risk Energy, iniciativa corporativa que integra ações de governança, capacitação, comunicação e desenvolvimento organizacional no âmbito da gestão de riscos.

O programa tem como propósito promover uma cultura de riscos forte e disseminada, capacitando colaboradores a identificar, avaliar e gerenciar riscos de maneira proativa, alinhada ao apetite de risco (RAS) e às diretrizes estratégicas da Instituição e às exigências regulatórias aplicáveis.

O Risk Energy está estruturado em pilares complementares, que englobam:

- I. **Governança de riscos:** estabelecimento de fóruns dedicados para discussão integrada de riscos, incluindo o Comitê de Gestão Integrada de Riscos (GIR), responsável por acompanhar a matriz de riscos corporativa, indicadores de risco, testes de estresse e propor ações mitigatórias, fornecendo subsídios à alta administração;
- II. **Estrutura organizacional e integração:** atuação coordenada entre as áreas de negócio, funções de controle e governança, com a participação de embaixadores de risco, responsáveis por disseminar boas práticas, apoiar a identificação e monitoramento de riscos e atuar como multiplicadores da cultura de riscos na organização;
- III. **Cultura e comunicação:** execução de plano estruturado de comunicação e conscientização, com ações contínuas de engajamento, eventos, workshops e disseminação de conteúdos voltados à gestão de riscos;
- IV. **Capacitação e desenvolvimento:** implementação de trilhas estruturadas de aprendizagem, incluindo treinamentos, master classes e formação de multiplicadores internos, com o objetivo de fortalecer o conhecimento técnico e apoiar a tomada de decisão orientada a riscos.

Adicionalmente, o programa prevê o monitoramento de indicadores de desempenho relacionados à sua implementação, incluindo evolução das trilhas de treinamento e participação dos colaboradores, permitindo a avaliação contínua da efetividade da cultura de riscos.

O Risk Energy reforça o compromisso da Instituição com o fortalecimento da governança de riscos, a integração entre as áreas e a sustentabilidade dos negócios, em linha com as melhores práticas de mercado.

6.2 RISCO DE CRÉDITO

Risco de Crédito é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes do não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados, bem como a desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador. Este risco está relacionado a fatores externos à empresa e podem prejudicar o pagamento do crédito concedido.

O Risco de Crédito varia de acordo com: perfil dos clientes, produtos e serviços oferecidos, valor solicitado e instituição que concede o crédito.

Visando atender aos objetivos estratégicos e à adequada gestão de riscos, a estrutura de gerenciamento de risco de crédito da Instituição está alinhada às orientações da Volkswagen Financial Services Overseas AG (VWFSOAG), aos requerimentos do Acordo de Basileia e às exigências do CMN e do BCB.

Dessa forma, a Instituição implantou uma função voltada ao gerenciamento deste risco como parte de sua Governança Corporativa.

A) Papéis e Responsabilidades

Gerenciamento de Risco - Risco de Crédito:

- Aprimoramento, aferição e elaboração de inventários de seus modelos para crédito e cobrança;
- Monitoramento do desempenho do portfólio de crédito;
- Definição das políticas de crédito e cobrança alinhadas ao apetite de risco da Instituição;
- Monitoramento das concentrações de inadimplência e perdas;
- Fechamento e análise das provisões para devedores duvidosos;
- Identificação de novos componentes que representem riscos de crédito.

A estrutura dedicada ao controle e monitoramento do risco de crédito atua por meio de normativos e metodologias condizentes com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição da Instituição.

B) Normativas

Conjunto de políticas e normas internas voltadas à documentação e orientação das estratégias, métodos e procedimentos relativos ao gerenciamento do risco de crédito. Todo esse conjunto é submetido à Diretoria, que tem por objetivo aprovar e revisar as estratégias e políticas de risco de crédito.

C) Metodologias

A metodologia contempla os seguintes instrumentos:

- Modelagem analítica de *scoring* para concessão, gestão de crédito e cobrança;
- Modelos de *rating* de crédito;
- Monitoramento e validação dos modelos estatísticos;
- Apuração e cálculo do valor futuro dos riscos das carteiras - *forecast*;
- Processo para realização de testes de *stress*;
- Modelo de LGD (*Loss Given Default*);
- Monitoramento das garantias;
- Relatórios analíticos para o risco de crédito.

Os limites de crédito são monitorados continuamente e alterados em função da capacidade, necessidade e comportamento dos clientes, e devidamente aprovados conforme alçada estabelecida em política.

D) Políticas

As políticas definem os métodos para garantir o alinhamento entre as Normativas e a Metodologia com a estratégia e o apetite de risco da instituição abrangendo: classificação de risco (*score/rating*), alçadas de aprovação, aceitação de garantias, período das ações (réguas de cobrança), valores (acordos, propostas, renegociações de dívida, confissões de dívida), aplicáveis aos produtos do Grupo.

A política de rating dos clientes Corporate representa uma parte essencial do processo de aprovação de crédito, gestão da empresa, gestão de riscos e alocação interna de capital.

A política de Classificação de Rating - Clientes Corporate é um instrumento para avaliar a capacidade de crédito dos clientes de forma padronizada e objetiva. Com base na classificação de rating, probabilidades de default são determinadas tornando mensuráveis os resultados qualitativos do Rating, com as garantias de uma exposição de crédito, uma “perda esperada” pode ser determinada, o que reflete no risco do relacionamento comercial com o cliente assim como na avaliação do portfólio de maneira quantitativa.

Estas políticas e as exceções devem ser monitoradas e ajustadas pelo departamento de Gerenciamento de Risco para que a concessão de crédito e/ou a cobrança ocorra com a qualidade, segurança e nível de risco definidos pela Instituição. Alterações devem ser feitas também para adequá-las à realidade operacional e comercial do momento.

Responsabilidade:

É responsabilidade do departamento de Gerenciamento de Risco tomar as seguintes providências para a implantação da política:

- Submeter a proposta da política para aprovação de acordo com a alçada necessária;
- Adaptar os parâmetros nos sistemas informatizados, quando aplicável;
- Providenciar as adequações das políticas nos procedimentos para posterior divulgação ao público interno;
- Manter toda a documentação utilizada no levantamento e aprovação das políticas, possibilitando futuras verificações e rastreamento das políticas vigentes em períodos anteriores;
- Monitorar permanentemente a aplicação das políticas (alçadas e processos) e resultados alcançados, bem como tomar ações visando o imediato ajuste, sempre que for considerado necessário;
- Desenvolver modelos de Score/Rating para concessão de crédito;
- Validar periodicamente os modelos de crédito;
- Monitorar o desempenho dos modelos de crédito, garantindo a devida segregação do perfil de risco dos novos contratos.

É responsabilidade do departamento de Crédito ao Varejo, Crédito *Corporate* e Cobrança:

- Avaliar os impactos das políticas em processos operacionais e sistemas informatizados. Havendo necessidade de ajustes em sistemas, sugerir ao departamento de Gerenciamento de Risco as providências cabíveis e imediatas;
- Implantar as políticas junto ao time envolvido na análise e concessão de crédito e cobrança (empregados dos departamentos, escritórios de advocacia, concessionárias, promotores de venda, etc.);
- Fornecer dados e subsídios para que o departamento de Gerenciamento de Risco, avalie, desenvolva e busque aprovação da política na alta gerência.

6.3 RISCO DE TAXA DE JUROS

O Risco de Taxa de Juros é definido como o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros na estrutura de balanço para os instrumentos classificados na carteira bancária (IRRBB). Ressalta-se que a Instituição possui apenas operações classificadas nesta carteira.

Atendendo às recomendações e normas dos órgãos reguladores, e utilizando-se de metodologias e modelos alinhados às melhores práticas do mercado, o risco de taxa de juros é mensurado, avaliado e monitorado, de acordo com as políticas, diretrizes e limites operacionais estabelecidos em comitê específico.

A) Papéis e Responsabilidades

Gerenciamento de Risco:

A área de Gerenciamento de Risco é responsável pela coordenação do monitoramento prospectivo, contínuo e integrado do risco de taxa de juros, com o objetivo de mantê-lo dentro dos limites estabelecidos no apetite e na RAS, observando a importância sistêmica da instituição, a natureza das operações, a complexidade dos produtos, serviços, atividades e processos.

A mensuração e o controle do IRRBB utilizam metodologias amplamente aplicadas no mercado das instituições financeiras, incluindo abordagens de valor econômico ($\Delta E\text{VE}$) e de resultado de intermediação financeira (ΔNII).

O Conglomerado calcula seu nível mínimo requerido de Patrimônio de Referência para a cobertura do IRRBB utilizando o modelo-padrão definido pelas Circulares BCB nº 3.876/2018 e nº 3.938/2019.

B) Metodologias

Para fins de monitoramento e controle do risco de taxa de juros, são utilizadas as seguintes metodologias:

- **Economic Value of Equity:** Mede a variação no valor presente líquido dos ativos e passivos de uma instituição, de acordo com os choques de taxas de juros e os cenários de estresse;
- **Net Interest Income:** Medida de sensibilidade que simula os impactos das oscilações das taxas de juros no resultado de intermediação financeira;
- **Teste de Estresse:** É o método que avalia o efeito de grandes variações simuladas em taxas de juros.

As métricas de ΔNII e ΔEVE são calculadas a partir dos cenários padronizados definidos pelo regulador e são monitoradas mensalmente.

C) Hedge das exposições ao IRRBB

Produtos de hedge devem ser utilizados única e exclusivamente para proteção da carteira. Além disso, estas operações são classificadas como Hedge Accounting, sempre que atendidas as características necessárias para tal classificação, dessa forma sendo mantidas até o vencimento.

6.4 RISCO DE LIQUIDEZ

O Risco de Liquidez é definido como a possibilidade da Instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como a possibilidade da Instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Atendendo às recomendações e normas dos órgãos reguladores, e utilizando-se de metodologias e modelos alinhados às melhores práticas do mercado, diariamente o risco de liquidez é mensurado, avaliado e monitorado, de acordo com as políticas, diretrizes e limites operacionais estabelecidos em comitês específicos.

A) Papéis e Responsabilidades

Gerenciamento de Risco:

- Definir metodologias, ferramentas, políticas e procedimentos internos;
- Monitorar indicadores e reportar ao Comitê de Riscos;
- Acompanhar as alterações normativas;
- Definir a política de Limite Bancário e Limite de Conta Corrente de acordo com as exigências da Tesouraria da VWFSOAG e do Banco Central do Brasil;
- Revisar anualmente junto à Tesouraria VWFSOAG, alterações das metodologias para apuração das exposições de limites bancários, se houver;
- Calcular mensalmente o limite mínimo do Colchão de Liquidez do BVW, de forma a garantir o cumprimento de obrigações correntes;
- Elaborar relatórios gerenciais com os principais indicadores de risco de liquidez a serem enviados mensalmente aos departamentos envolvidos e à Diretoria;
- Definir o processo, elaborar e enviar mensalmente as informações regulatórias do Conglomerado Prudencial (DRL 2160) ao BCB, através do sistema STA - Sistema de Transferência de Arquivos;
- Capacitar a equipe de trabalho de forma adequada, por meio de acesso regular a treinamentos.

Back Office Tesouraria:

- Registrar e controlar todas as transações realizadas pela Tesouraria nos sistemas eletrônicos, assegurando a veracidade, oportunidade e confiabilidade da informação;
- Verificar a integridade das operações realizadas pelo Front Office, seguindo o 'Princípio de Divisão Funcional', de acordo com a aprovação que a Tesouraria da VWFSOAG tenha realizado das entidades financeiras correspondentes e verificando a consistência de acordo com as condições de mercado;
- Monitorar diariamente o limite bancário, operações compromissadas e de conta corrente;
- Monitorar diariamente o saldo de caixa apurado versus o limite mínimo de caixa para o BVW;
- Monitorar mensalmente o Limite de Alçada;
- Reportar imediatamente ao Comitê de Riscos, Diretoria e Tesouraria VWFSOAG os casos em que sejam identificados excessos em relação aos limites estabelecidos;
- Atualizar e acompanhar diariamente o controle de limite bancário, limite de conta corrente, por contraparte das operações de aplicações / investimentos / operações compromissadas / derivativos e saldo em conta

corrente, aprovados pela Tesouraria VWFSOAG e reportar as áreas envolvidas o limite disponível para utilização.

- Aplicar o processo de “4 olhos”, a fim de dar maior segurança na validação dos relatórios de Limite Bancário e Limite de Conta Corrente;
- Em caso de extrapolação dos limites bancários ou utilização de contraparte não autorizada, a área de Back Office Tesouraria deverá comunicar a área de Gerenciamento de Risco, CRO, Diretoria e à Tesouraria VWFSOAG imediatamente;
- Reportar mensalmente a Tesouraria VWFSOAG os valores de exposição referentes à aplicação / investimentos / derivativos e saldo em conta corrente por contraparte;
- Solicitar mensalmente ou pontualmente à Tesouraria VWFSOAG uma posição de todas as contrapartes e limites autorizados, a fim de dar maior segurança no processo de monitoramento e controle dos Limites Bancários;
- Consultar diariamente o controle de Limite Bancário para a verificação das contrapartes e limites autorizados antes do registro das operações nos sistemas eletrônicos;
- Consultar mensalmente o controle Limite Bancário para a verificação dos ratings internos disponíveis pela Tesouraria VWFSOAG.

Tesouraria e Relação com Investidores

- Assegurar a liquidez das empresas do conglomerado VWSF;
- Realizar investimentos, captações e derivativos;
- Participar nos processos de aumento de capital;
- Acompanhar linhas de financiamento;
- Observar e cumprir os limites estabelecidos pelo departamento de Gerenciamento de Risco para as contrapartes e os limites de alçadas;
- Verificar/Analisar os vencimentos das operações financeiras controladas (Fluxo de Caixa);
- Realizar operações de câmbio;
- Elaborar projeções de cenários macroeconômicos de curto e médio prazo do BVW;
- Garantir o nível mínimo de colchão de liquidez definido e monitorado pelo departamento de Gerenciamento de Risco;
- Fechar as operações financeiras de acordo com as melhores condições de mercado;
- Solicitar diretamente à Tesouraria VWFSOAG aumento de limites em caso de extrapolação e/ou necessidade para novas operações, ou a inclusão de novas contrapartes para a realização de operações financeiras;
- Consultar e realizar operações de investimentos/ derivativos e manter os saldos em conta corrente de acordo com as contrapartes e limites autorizados pela Tesouraria VWFSOAG;
- Registrar as operações financeiras nos sistemas eletrônicos estabelecidos imediatamente após o fechamento das operações;
- Realizar e projeção de caixa do BVW periodicamente e, quando necessário, das demais empresas do Conglomerado;
- Gerenciar o caixa (via sistemas SPB - Sistema de Pagamentos Brasileiro, Autbank Cash FO, Autbank TS e Internet banking);
- Realizar transferências e aprovar pagamentos manuais (exceção);
- Gerenciar o casamento da carteira de ativos e passivos (ALM);
- Elaborar projeções de cenários macroeconômicos, estrutura e custo de *funding* do BVW para cálculo do MTR (*Maturity Transformation Result*);
- Elaborar, manter atualizado e executar o Plano de Contingência de Liquidez.

B) Normativas

Conjunto de políticas e manuais de processos voltados à documentação e orientação das estratégias, métodos e procedimentos relativos ao gerenciamento do risco de taxa liquidez.

C) Metodologias

A metodologia contempla os seguintes instrumentos:

- **Projeção do Fluxo de Caixa:** É a previsão de entradas e saídas de recursos por um determinado período, com o objetivo de garantir a solidez financeira da Instituição no curto, médio e longo prazo;
- **Colchão de Liquidez:** Formado pelos recursos em caixa que podem ser usados para pagamento das obrigações em momentos de redução da oferta de recursos ou aumento do custo de captação;
- **Teste de Estresse:** Técnica de avaliação da resposta de uma carteira de ativos ou obrigações em relação a variações extremas de liquidez que influenciam essa carteira. O propósito do teste de estresse é quantificar a perda de uma carteira caso uma situação adversa de mercado específica ocorra;
- **Plano de Contingência de Liquidez:** Procedimento de gestão a ser adotado quando a projeção de liquidez em curto prazo indica a definição de níveis inferiores ou no caso de falta de recursos e agravamento da crise no mercado financeiro.

D) Limites Operacionais

A estrutura de limites adotada tem por objetivo permitir a atuação do departamento de Tesouraria de forma transparente e eficiente, mediante as restrições para contratação e carregamento de posições. Os principais limites operacionais adotados pela Instituição são:

- Limite de Colchão de Liquidez;
- Limites Bancários;
- Limites de Conta Corrente;
- Limite de concentração de vencimentos de *Funding*.

Em caso de excesso dos limites, a área de Gerenciamento de Risco informa a Diretoria e gera um alerta para a Tesouraria fazer o reenquadramento dos limites.

E) Processo

O Back Office Tesouraria realiza diariamente os relatórios de colchão de liquidez, limite bancário e limite de conta corrente. Já o relatório de limite de concentração de vencimentos de funding é realizado pela Tesouraria. Adicionalmente, a área de Gerenciamento de Risco divulga mensalmente um relatório gerencial dos indicadores de risco de liquidez e reporta aos departamentos de Tesouraria e para a Diretoria.

6.5 RISCO OPERACIONAL

O risco operacional é definido como a possibilidade de perdas resultantes de falhas, deficiências ou inadequações de processos internos, pessoas, sistemas ou eventos externos, incluindo o risco legal. A Instituição adota uma estrutura de gerenciamento de riscos alinhada às orientações da Volkswagen Financial Services Overseas Alemanha, às diretrizes do Acordo de Basileia e às exigências regulatórias brasileiras.

A seguir, apresenta-se a descrição dos principais elementos da estrutura de gestão do risco operacional.

A) Políticas e estratégias de Gerenciamento

A Instituição possui políticas formais que estabelecem diretrizes e estratégias para identificação, avaliação, monitoramento, tratamento e mitigação dos riscos operacionais. Essas políticas contemplam:

- Critérios de classificação e registro dos eventos de risco operacional;
- Processos de avaliação periódica dos controles internos e vulnerabilidades;
- Diretrizes para planos de ação;
- Procedimentos de continuidade de negócios e recuperação de desastres;
- Estrutura de reporte para a alta administração.

As políticas são revisadas periodicamente e refletidas nos manuais corporativos aplicáveis.

B) Estrutura Organizacional, Papéis e Responsabilidades

A estrutura de gerenciamento de risco operacional envolve diversas áreas com responsabilidades claramente definidas:

Gerenciamento de Riscos – Risco Operacional

Responsável por coordenar o framework de risco operacional, abrangendo:

- Elaboração e manutenção de políticas e metodologias;
- Avaliação e mensuração dos riscos em processos, produtos e projetos;
- Disseminação da cultura de risco por meio de treinamentos e campanhas;
- Apuração e classificação de eventos e perdas;
- Elaboração de relatórios gerenciais destinados à Diretoria, Comitê de Riscos;
- Avaliação de impactos e coordenação dos testes de continuidade de negócios (BCM);
- Definição de critérios para avaliação de fornecedores relevantes.

Áreas de Negócio

- Monitorar os riscos operacionais associados às suas atividades;
- Validar e revisar as matrizes de riscos e controles conforme cronograma;
- Reportar eventos dentro dos prazos estabelecidos;
- Implementar planos de ação corretiva;
- Reportar perdas mensalmente;
- Participar dos treinamentos promovidos pela área de riscos.

Contabilidade

- cálculo da parcela de capital de risco operacional;
- divulgação das informações sobre risco operacional nas demonstrações financeiras.

Compliance, Integridade e Controles Internos

Responsável por monitorar o ambiente de controles internos e apoiar a identificação, avaliação e mitigação dos riscos, incluindo:

- Revisão e atualização anual das metodologias de avaliação de riscos e controles;
- Elaboração e teste das matrizes de risco;
- Identificação e acompanhamento de planos de ação;
- Elaboração de relatórios relacionados à Resolução CMN nº 4.968/2021;

- Processos de verificação cadastral e atendimento aos requisitos de PLD/FT sob a responsabilidade de Compliance.

C) Metodologias de Avaliação e Monitoramento

A Instituição utiliza metodologias estruturadas para mensuração e monitoramento do risco operacional, incluindo:

- Entendimento dos processos críticos;
- Avaliação periódica de riscos e controles (matrizes);
- Definição e acompanhamento de planos de ação;
- Estabelecimento de ações contingenciais para os riscos relevantes de descontinuidade dos negócios;
- Captura, tratamento e armazenamento dos eventos e perdas;
- Avaliação de riscos em novos produtos, processos e projetos;
- Avaliação de fornecedores relevantes;
- Realização de testes de continuidade de negócios;

As metodologias estão formalizadas em políticas e manuais internos e atendem aos requisitos regulatórios.

D) Relatórios Gerenciais e Governança de Reporte

Os principais resultados, eventos relevantes, indicadores e vulnerabilidades identificadas são reportados periodicamente à Diretoria e ao Comitê de Riscos.

Eventos significativos ou incidentes extraordinários seguem critérios específicos de reporte imediato, conforme estabelecido na Política de Risco Operacional e na Política de Continuidade de Negócios.

E) Estratégias de Mitigação e Cultura de Riscos

A Instituição adota diversas práticas para mitigação do risco operacional e fortalecimento da cultura de riscos, incluindo:

- Treinamentos periódicos presenciais ou eletrônicos;
- Comunicação e conscientização;
- Execução de testes de continuidade;
- Políticas de terceiros e fornecedores relevantes;
- Ações para reforço dos controles internos e mitigação de vulnerabilidades identificadas.

Essas práticas asseguram a evolução contínua da maturidade dos processos e aderência às melhores práticas de mercado e às exigências regulatórias.

6.6 GESTÃO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS

A Gestão de Continuidade dos Negócios (GCN) é um processo da instituição que estabelece uma estrutura estratégica e operacional adequada para:

- Melhorar proativamente a resiliência da instituição contra possíveis interrupções de sua capacidade em atingir seus objetivos;

- Prover uma prática para restabelecer a capacidade de a instituição fornecer seus principais produtos e serviços, em um nível previamente acordado, dentro de um tempo previamente determinado após interrupção;
- Obter reconhecida capacidade de gerenciar uma interrupção no negócio, de forma a proteger a marca e reputação da Instituição.

O Plano de Continuidade de Negócios é o conjunto de diretrizes, papéis e responsabilidades sobre o processo de Gestão de Crise e de Continuidade de Negócios da Instituição, que tem por objetivo garantir a entrega de produtos e serviços aos clientes em níveis aceitáveis durante a contingência perante o mercado e órgãos reguladores, baseado nos conceitos de cadeia de valor e nos processos críticos.

O processo de Gestão de Continuidade de Negócios está também alinhado às orientações da VWFSOAG e aos requerimentos regulatórios.

Em conformidade com os objetivos estratégicos da Instituição e também com as exigências regulatórias, foram estabelecidas políticas, estratégias que definem papéis e responsabilidades das áreas envolvidas, a fim de garantir que todas as etapas sejam cumpridas com eficiência.

Periodicamente, são realizados testes de continuidade, visando identificar os riscos potenciais e introduzir as medidas de prevenção necessárias. Os resultados dos testes são documentados com elaboração de planos com ações mitigatórias, buscando sempre a melhoria contínua da gestão de continuidade dos negócios. Todos os testes, assim como seus resultados, são compartilhados com o Comitê de Riscos.

Adicionalmente, temos reuniões mensais com a equipe de Governança GCN para discussão de incidentes, riscos, impactos e oportunidades de melhorias.

6.7 RISCO SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO

Define-se o Risco Social como a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos a interesse comum.

Define-se o Risco Ambiental como a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais.

Define-se o Risco Climático, em suas vertentes de risco de transição e de risco físico:

- **Risco climático de transição:** possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono, em que a emissão de gases do efeito estufa é reduzida ou compensada e os mecanismos naturais de captura desses gases são preservados;
- **Risco climático físico:** possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados a intempéries frequentes e severas ou a alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos.

Seguindo os princípios de relevância e proporcionalidade definidos nas Resoluções nº 4.945 do Banco Central do Brasil, o escopo de avaliação compreende:

- Operações de crédito;
- Garantias;
- Investimentos;

- Lançamento/ modificações de produtos e serviços;
- Fornecedores;
- Gestão ambiental nas atividades;
- Funcionários;
- Processos e eventos de risco operacional da instituição;
- Perdas de risco operacional associadas ao risco social, ambiental e climático.

Visando a mitigação e controle, foram estabelecidas metodologias, políticas, buscando prover condições para o tratamento adequado dos riscos sociais, ambientais e climáticas dentro do escopo definido.

Trimestralmente são realizados monitoramentos dos clientes relevantes da instituição e o acompanhamento da concentração de exposição por setor de atividade.

6.8 GERENCIAMENTO DE CAPITAL

O gerenciamento de capital visa apoiar o processo decisório nos negócios. O risco de capital consiste no risco de o Grupo não possuir capital suficiente para:

- Atingir o capital mínimo requerido pelo regulador no Brasil, uma vez que a autorização para operar como banco é dependente da manutenção adequada do nível de capital;
- Manter o *rating* da Instituição, pois uma mudança no *rating* pode alterar diretamente o custo de captação;
- Ter condições de atingir o crescimento e estratégias traçadas.

O Grupo implementou uma estrutura integrada para gerenciamento risco e de capital, cujo objetivo é monitorar e controlar os riscos e o capital mantido, avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos a que o Grupo está sujeito e realizar o planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando seus objetivos estratégicos.

A estrutura organizacional baseia-se em três pilares básicos para assegurar o adequado gerenciamento de capital:

A) Reporte e Controle

Nas atividades diárias, o controle está sob a responsabilidade do CFO e a apresentação de relatórios gerenciais é atribuída diretamente às áreas relacionadas ao Comitê de Riscos.

O plano de capital é realizado para um horizonte de cinco anos, a fim de suportar a estratégia de longo prazo do Grupo e é monitorado regularmente em cenários de normalidade e estresse, de acordo com e as exigências do CMN e BCB.

O plano de capital é avaliado pela administração de forma a sinalizar e propor ações, como um plano de contingência de capital, em caso de excesso ou insuficiência de capital para atingir os objetivos estratégicos do Grupo. Para assegurar que o nível de capital está adequado ao apetite por riscos da Instituição, é definido um colchão acima do índice de Basileia, com finalidade de garantir que, caso o índice de Basileia esteja abaixo do percentual regulatório, o Grupo tenha capacidade para novos negócios até que ocorra aporte de capital.

Adicionalmente, o plano e estratégia de gestão de capital são revistos após a conclusão do Teste de Estresse anual.

Mensalmente, o Comitê de Riscos avalia os relatórios de monitoramento e controle de risco de capital, visando assegurar a sua adequação em relação à complexidade das operações, bem como atendimento aos requerimentos regulatórios.

B) Assurance

Esse pilar tem como objetivo averiguar que as decisões da Instituição com relação às políticas aprovadas para o gerenciamento de capital estão sendo executadas de acordo com os procedimentos e controles desenhados pela Instituição, de forma a assegurar que a estrutura de processos internos é adequada ao porte e complexidade das operações. Para isso, o gerenciamento do capital é submetido à avaliação recorrente pelo departamento de Auditoria Interna e também às revisões e exames realizados pela Auditoria Externa. O escopo e o resultado do trabalho realizado pelas auditorias são apresentados à Diretoria e ao Comitê de Auditoria.

O Comitê de Auditoria, dentre suas atribuições, avalia a efetividade das auditorias Externa e Interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis ao BVW e suas empresas controladas, além de normas internas.

C) Normativas

Conjunto de políticas, normas e manuais internos voltados à documentação e orientação das estratégias, métodos e procedimentos relativos ao gerenciamento de capital. Dentre os documentos adotados, destaca-se a Política de Gerenciamento de Capital, a qual descreve, entre outros aspectos, a estrutura organizacional, os processos organizacionais e o plano de capital.

7. REQUERIMENTOS DE CAPITAL VIGENTES E HISTÓRICO DE IMPLANTAÇÃO

Os requerimentos mínimos de capital do Grupo seguem o conjunto de resoluções e circulares divulgadas pelo BCB que implantam no Brasil os padrões globais de requerimento de capital conhecidos como Basileia III. São expressos na forma de índices obtidos pela relação entre o capital disponível, demonstrado pelo PR e o RWA.

Para fins de cálculo do requerimento mínimo de capital, deve ser apurado o montante total do RWA pela soma das parcelas aplicáveis ao Grupo, sendo os ativos ponderados pelos riscos de crédito e operacional, adicionalmente também, capital requerido para o risco de taxa de juros.

O requerimento mínimo do PR corresponde a um índice de 8,0% para o trimestre findo em 30 de junho de 2026. As normas do BCB estabeleceram um Adicional de Capital Principal (ACP), que corresponde à soma das parcelas ACP Conservação, ACP Contracíclico e ACP Sistêmico. O ACP para o trimestre findo em 30 de junho de 2026, corresponde a 2,5%, de acordo com a Resolução CMN nº 4.958/2021.

Também foram redefinidos os requisitos para a qualificação dos instrumentos elegíveis a Capital de Nível I e Nível II.

A tabela abaixo apresenta as regras de Basileia III no Brasil, definido pelo BCB.

Índice de Basileia exigidos	2026
ACP conservação	2,50%
ACP contracíclico ⁽¹⁾	0,00%
ACP sistêmico ⁽²⁾	0,00%
Adicional de Capital Principal (ACP)	2,50%
Capital Principal	4,50%
Capital Principal + ACP	7,00%
Capital Nível I	6,00%
Capital Nível I + ACP	8,50%
Patrimônio de Referência Total exigido	8,00%
Patrimônio de Referência Total exigido + ACP	10,50%
Deduções dos Ajustes Prudenciais	100%

⁽¹⁾ Atualmente, conforme artigo 3º da Circular BCB nº 3.769/2015, o valor requerido para a parcela ACP Contracíclico é igual a zero para o Brasil e foi mantido através do Comunicado BCB nº 44.875/2026.

⁽²⁾ Atualmente, conforme a Circular BCB nº 3.768/2015, o valor requerido para a parcela ACP Sistêmico para o Grupo é igual a zero.

8. INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR)

A adequação do capital e o uso de capital regulatório são monitorados pela Instituição por meio de técnicas baseadas em orientações estabelecidas pelo Acordo de Basileia, na forma implementada pelo CMN e BCB, para fins de supervisão. As informações exigidas são mensalmente submetidas ao órgão competente.

O patrimônio de referência do Grupo está dividido em dois níveis:

- Nível I:** composto pelo capital principal, apurado a partir do capital social, reserva de lucros, lucros acumulados do período (apresentados como "Patrimônio Líquido" no quadro abaixo), e ajustes prudenciais referentes a saldos de ativos intangíveis e créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, após regras descritas no art. 5º da Resolução CMN nº 4.955/2021.
- Nível II:** Composto por instrumentos de dívidas subordinadas que atendem aos requisitos da Resolução CMN nº 4.955/2021.

Abaixo segue composição do Patrimônio de Referência do Conglomerado Prudencial, findo no trimestre:

R\$ mil		
Apuração do Patrimônio de Referência (PR)	Jun-26	Mar-26
Patrimônio Líquido	5.251.134	5.248.107
Ajustes prudenciais	(79.573)	(58.468)
Ajuste negativo constituição perdas esperadas	28.782	28.782
Capital principal	5.200.343	5.218.421
Patrimônio de Referência - Nível I	5.200.343	5.218.421
Instrumentos de dívida subordinada	732.064	632.212
Patrimônio de Referência - Nível II	732.064	632.212
Total do Patrimônio de Referência (PR)	5.932.407	5.850.633

Abaixo segue a composição por prazo de vencimento das dívidas subordinadas nos termos de núcleo de subordinação, com resgate final no vencimento, custodiadas na Central de Custódia de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP), cujo valor do Nível II do PR é:

R\$ mil		
Vencimento	Jun-26	Mar-26
Superior a 5 anos	732.064	632.212
Entre 4 e 5 anos	-	-
Entre 3 e 4 anos	-	-
Entre 2 e 3 anos	-	-
Entre 1 e 2 anos	-	-
Total	732.064	632.212

A Instituição mantém emissões de Letras Financeiras Subordinadas destinadas à composição do Nível II do Patrimônio de Referência (PR), observados os requisitos estabelecidos na Lei nº 12.249/2010, com as alterações introduzidas pela Lei nº 12.838/2013, bem como na regulamentação prudencial vigente.

Em atendimento às disposições da Resolução CMN nº 4.955/2021, da Resolução CMN nº 5.007/2022 e da Resolução BCB nº 122/2021, os instrumentos emitidos contemplam cláusulas específicas de subordinação e demais condições requeridas para sua elegibilidade ao Nível II do Patrimônio de Referência, incluindo, entre outras, disposições relativas a vencimento, recompra, resgate antecipado, suspensão de remuneração e mecanismos de absorção de perdas.

As Letras Financeiras Subordinadas são avaliadas pela Administração quanto ao atendimento dos critérios regulatórios aplicáveis e, quando elegíveis, são consideradas na composição do Nível II do Patrimônio de Referência, observados os limites, deduções e ajustes prudenciais previstos na regulamentação em vigor.

No segundo trimestre de 2026, novas Letras Financeiras Subordinadas passaram a compor o Nível II do Patrimônio de Referência da Instituição, com previsão de extinção permanente do direito de crédito contra a instituição emissora.

9. VISÃO GERAL DOS ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO

Os ativos ponderados pelo risco (RWA) representam o patrimônio exigido das instituições financeiras para fazer frente às exposições inerentes aos riscos de suas atividades. O cálculo, baseado na regulamentação em vigor, alcança os registros nas contas ativas, passivas e de compensação. Sob a ótica do BCB, as instituições devem manter, permanentemente um Patrimônio de Referência - PR compatível com os riscos.

A apuração do RWA aplicável para o Grupo, conforme Resolução CMN nº 4.958/2021 é no mínimo a soma das seguintes parcelas:

$$RWA = RWA_{cpad} + RWA_{opad} + RWA_{cva}$$

Onde:

RWA_{cpad} - exposição ao risco de crédito mediante abordagem padronizada e,

RWA_{opad} - cálculo do capital requerido para risco operacional mediante abordagem padronizada alternativa.

RWA_{cva} - variação creditícia da contraparte

Além disso, o Grupo deve manter PR suficiente para fazer face ao risco de taxa de juros das operações não classificadas como carteira de negociação, ou seja, a Carteira *Banking*.

Apresentamos na tabela abaixo a composição do RWA para cada uma das parcelas:

	R\$ mil	
Ativos ponderados pelo risco (RWA)	Jun-26	Mar-26
Risco de Crédito	43.362.234	42.161.443
Risco Operacional	3.312.793	3.312.793
Risco de Mercado	156.456	175.708
RWA total	46.831.483	45.649.944
Total RWA x (8,0%)	3.746.519	3.651.996

NOTA: A tabela completa conforme requisitos da Resolução BCB nº 54/2020 encontra-se no capítulo de Anexos - Tabela OV1: Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA).

10. INFORMAÇÕES QUANTITATIVAS SOBRE O IRRBB

A mensuração e o controle do IRRBB utilizam as abordagens de valor econômico (Δ EVE) e de resultado de intermediação financeira (Δ NII).

A Instituição calcula seu nível mínimo requerido de Patrimônio de Referência para a cobertura do IRRBB utilizando o modelo-padrão definido pelas Circulares BCB nº 3.876/2018 e nº 3.938/2019.

Dados mensurados para Junho de 2025 e 2026:

Tabela IRRBB1: Informações quantitativas sobre o IRRBB

R\$ mil

	Δ EVE		Δ NII	
Data-base	2026	2025	2026	2025
Cenário paralelo de alta	998.106	911.085	694.920	556.094
Cenário paralelo de baixa	-1.037.867	-912.525	-686.513	-539.657
Cenário de aumento das taxas de juros de curto prazo	NA	NA	NA	NA
Cenário de redução das taxas de juros de curto prazo	NA	NA	NA	NA
Cenário steepener	NA	NA	NA	NA
Cenário flattener	NA	NA	NA	NA
Variação máxima	998.106	911.085	694.920	556.094
Data-base	2026		2025	
Nível I do Patrimônio de Referência (PR)	5.200.343		5.094.268	

Comentários

A partir do 4º trimestre de 2024, o conglomerado passou a considerar a opcionalidade comportamental de pré-pagamentos na apuração do Δ EVE e Δ NII.

O aumento observado nessas métricas entre os períodos analisados reflete, principalmente, a evolução do descasamento entre ativos e passivos indexados ao CDI e pré-fixados.

Os valores reportados correspondem ao 2º trimestre de 2025 e 2026.

11. REQUERIMENTOS PRUDENCIAIS

As informações quantitativas de requerimentos prudenciais, conforme requisitos da Resolução BCB nº 54/2020 encontram-se no capítulo de Anexos - Tabela KM1: Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais.

11.1 ADICIONAL DE CAPITAL PRINCIPAL (ACP)

Conforme requerido pela Resolução CMN nº 4.958/2021 e pelas Circulares BCB nº 3.768/2015 e nº 3.769/2015, desde o primeiro trimestre de 2016 entrou em vigor o Adicional de Capital Principal correspondente à soma das seguintes parcelas:

- ACP conservação, correspondente ao Adicional de Conservação de Capital Principal;
- ACP contracíclico, correspondente ao Adicional Contracíclico de Capital Principal;
- ACP sistêmico, correspondente ao Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal.

O valor detalhado de suas parcelas é apresentado a seguir:

R\$ mil		
Adicional de Capital Principal (ACP) como proporção do RWA	Jun-26	Mar-26
Adicional de Conservação de Capital Principal	1.170.787	1.141.249
Adicional Contracíclico de Capital Principal	-	-
Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal	-	-
ACP total	1.170.787	1.141.249

O Grupo possui a totalidade de suas exposições ao risco de crédito no Brasil, sendo que o ACP relativo ao Brasil é de 0% (zero por cento), como definido na Circular BCB nº 3.769/2015, mantido no Comunicado BCB nº 39.864/2023 e, portanto, não há valor a ser considerado no ACP contracíclico.

A parcela ACP sistêmico aplicável ao Grupo é 0% (zero por cento), de acordo com a Circular BCB nº 3.768/2015, uma vez que a razão entre o valor da sua Exposição Total e o Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil é inferior a 10% (dez por cento).

11.2 ÍNDICE DE BASILEIA

O índice de Basileia no Brasil é definido pela relação mínima de 10,5% entre o total do PR e os ativos ponderados pelo risco (RWA), de 7,0% entre o capital principal e o RWA, e de 8,5% entre o nível I do PR e o RWA para o trimestre encerrado em 30 de junho de 2026.

O índice de Basileia do Grupo foi de 12,67% e os índices de Capital Principal e Nível I foram de 11,10% em 30 de junho de 2026.

12. INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS EXPOSIÇÕES A RISCO DE CRÉDITO

Com o objetivo de favorecer a melhor compreensão da carteira da Instituição, seguem informações relativas às exposições do risco de crédito. A exposição da carteira de crédito inclui as operações cedidas com retenção substancial dos riscos e benefícios. Dados relativos ao 2º trimestre de 2026.

Tabela CR1: Qualidade creditícia das exposições

		R\$ mil					
		a	b	c	d	f	g
		Valor bruto:		Provisões, adiantamentos e rendas a apropriar	Provisões, adiantamentos e rendas a apropriar Dos quais: RWACPAD	Provisões, adiantamentos e rendas a apropriar Dos quais: RWACIRB	Valor líquido (a+b-c)
		Exposições caracterizadas como ativos problemáticos	Exposições não caracterizadas como ativos problemáticos				
1	Concessão de crédito	4.143.293	53.584.361	3.627.075			54.100.579
2	Títulos de dívida						
2a	dos quais: títulos soberanos nacionais						
2b	dos quais: outros títulos						
3	Operações não contabilizadas no balanço patrimonial		338.599	116			338.483
4	Total (1+2+3)	4.143.293	53.922.960	3.627.191			54.439.062

Tabela CR2: Mudanças no estoque de ativos problemáticos

		R\$ mil
		(a) Total
1	Valor das exposições classificadas como ativos problemáticos ao final do período anterior (4º trimestre'25)	3.045.331
2	Valor das operações que passaram a ser classificadas como ativos problemáticos no período corrente	1.419.428
3	Valor das exposições que deixaram de ser caracterizadas como ativos problemáticos no período corrente	-52.154
4	Valor da baixa contábil por prejuízo	-54.858
5	Outros ajustes	-214.454
6	Valor das exposições classificadas como ativos problemáticos no final do período corrente (1+2+3+4+5)	4.143.293

Comentários

O aumento da exposição das operações em curso anormal reflete o crescimento da carteira durante o período em análise

Tabela CRB: Informações adicionais sobre a qualidade creditícia das exposições

Detalhamento do total das exposições por região geográfica (CRBe)

R\$ mil

Exposição Por Região Geográfica	Jun-2026	Dez-2025
Região Nordeste	8.157.200	6.146.352
Região Sudeste	24.664.362	28.552.561
Região Centro-Oeste	10.159.669	8.950.991
Região Sul	10.991.424	8.232.455
Total da Exposição	53.972.655	51.882.359

Detalhamento do total das exposições por setor econômico (CRBe)

R\$ mil

Setor econômico	Jun-2026	Dez-2025
Rural	313.559	349.539
Industria	1.975.924	2.244.435
Comércio	4.643.104	5.002.925
Intermediários Financeiros	119.828	118.146
Outros Serviços	14.403.457	15.473.138
Pessoa Física	31.881.760	27.977.055
Habitação	635.023	717.121
Total da Exposição	53.972.655	51.882.359

Detalhamento do total das exposições por prazo remanescente de vencimento (CRBe)

R\$ mil

Exposição por prazo remanescente de vencimento	Pessoa Física	Pessoa Jurídica	Total
Até 6 meses	709.327	6.658.347	7.367.674
Acima de 6 meses até 1 ano	1.311.166	1.217.105	2.528.271
Acima de 1 ano até 5 anos	29.838.876	13.873.258	43.712.134
Acima de 5 anos	22.388	342.188	364.576
Total	31.881.757	22.090.898	53.972.655

Comentários

Diferenças em relação à CR1 decorrem do tratamento de provisões, exposições fora do balanço e aplicações interfinanceiras de liquidez.

Total das operações em curso anormal segregado por região geográfica (CRBf)

R\$ mil

Região Geográfica	Atraso entre 91 a 180 dias	Atraso entre 181 a 360 dias	Total
Região Nordeste	120.427	132.732	253.159
Região Sudeste	292.092	367.602	659.694
Região Centro-Oeste	198.551	265.766	464.317
Região Sul	204.309	204.329	408.638
Total geral	815.379	970.429	1.785.808

Total das operações em curso anormal segregado por setor econômico (CRBf)

R\$ mil

Setor Econômico	Atraso entre 91 a 180 dias	Atraso entre 181 a 360 dias	Total
Rural	6.965	6.751	13.716
Industria	39.587	42.906	82.493
Comércio	91.800	110.210	202.010
Intermediários Financeiros	2.514	2.055	4.569
Outros Serviços	263.950	341.847	605.797
Pessoa Física	396.650	452.509	849.159
Habitação	13.913	14.151	28.064
Total geral	815.379	970.429	1.785.808

Provisões e baixas contábeis por prejuízo segregadas por região geográfica (CRBf)

R\$ mil

Região Geográfica	Saldo inicial	Adição (reversão)	Baixas por utilização	Saldo Final
Região Nordeste	305.135	141.259	-3.384	443.010
Região Sudeste	1.283.448	340.703	-17.870	1.606.281
Região Centro-Oeste	711.300	238.593	-22.080	927.813
Região Sul	460.501	200.995	-11.525	649.970
Total	2.760.384	921.551	-54.860	3.627.075

Provisões e baixas contábeis por prejuízo, segregadas por setor econômico (CRBf)

R\$ mil

Sector Econômico	Saldo inicial	Adição (reversão)	Baixas por utilização	Saldo Final
Rural	22.427	8.047		30.474
Industria	135.022	30.249	-5.784	159.487
Comércio	344.918	93.999	-13.314	425.603
Intermediários Financeiros	2.703	1.440	-5	4.138
Outros Serviços	909.206	295.394	-27.090	1.177.510
Pessoa Física	1.301.613	481.788	-8.373	1.775.028
Habitação	44.495	10.634	-294	54.835
Total	2.760.384	921.551	-54.860	3.627.075

Total das exposições em atraso segmentadas por faixas de atraso (CRBg)

R\$ mil

Atraso segmentado por Faixa	Jun-2026	Dez-2025
Atraso menor que 30 dias	4.580.778	4.306.392
Atraso entre 31 e 90 dias	1.870.586	1.675.787
Atraso entre 91 e 180 dias	815.379	601.852
Atraso entre 181 e 365 dias	970.429	820.773
Atraso acima de 365 dias	1.513.310	982.505
Total em atraso	9.750.482	8.387.309

Segregação do total das exposições reestruturadas (CRBh)

R\$ mil

Operações Reestruturadas	Jun-2026	Dez-2025
Curso Normal	758.264	918.035
Curso Anormal	664.122	418.925
Total	1.422.386	1.336.960

Comentário

Aumento das operações reestruturadas em acordo com a política de crédito da instituição. Os saldos de exposição em Risco de crédito e provisão referente ao ano a partir de 2025 inclui as alterações previstas na resolução CMN 4.966.

Percentual das dez maiores exposições (CRBi)

R\$ mil

Percentual de exposição dos 10 maiores clientes	Jun-2026	Dez-2025
Total de Exposição	53.972.655	51.882.359
Exposição 10 Maiores Clientes	3.829.945	3.475.260
% 10 maiores clientes	7%	7%

Percentual das 100 maiores exposições (CRBi)

R\$ mil

Percentual de exposição dos 100 maiores clientes	Jun-2026	Dez-2025
Total de Exposição	53.972.655	51.882.359
Exposição 100 Maiores Clientes	6.556.880	6.338.727
% 100 maiores clientes	12%	12%

13. INFORMAÇÕES SOBRE O GERENCIAMENTO DE RISCOS DAS EXPOSIÇÕES DE SECURITIZAÇÃO

Na escala global, a securitização de recebíveis é uma ferramenta estratégica para a diversificação de estrutura de capital da VWFSOAG. Por meio do Programa *Driver* iniciado em 2004, a VWFSOAG transfere os direitos creditórios a um Fundo de Investimento (ou *Trust*) que, por sua vez, torna-se o responsável legal pelos recebíveis adquiridos.

A Instituição possui fundos de investimentos em direitos creditórios (FIDC) em linha com a estratégia de diversificação da VWFSOAG: *Driver Brasil Six* e FIDC *Driver Master Brasil I*. Os regulamentos dos produtos encontram-se disponíveis em domínio público (site CVM), onde é possível obter mais detalhes sobre o critério de elegibilidade dos recebíveis.

A Instituição possui cessão de crédito na modalidade “CDC” para fundo de investimentos em direitos creditórios, dos quais a Instituição detém a totalidade das quotas subordinadas, cujo montante em 30 de junho de 2026 é de R\$ 714.868 mil.

Conforme estabelecido na Resolução CMN nº 3.533/2008 e Instrução Normativa BCB nº 276/2022, as referidas cessões foram classificadas nas demonstrações financeiras da Instituição individual na categoria “com retenção substancial dos riscos e benefícios”. O ativo cedido foi registrado na rubrica de operações de crédito, e o passivo assumido foi registrado como “Obrigações por operações de crédito vinculadas a cessão”. Para cada operação, o ativo é atualizado pela taxa do contrato com o cliente, e o passivo pela taxa do contrato de cessão, ambos pelos respectivos períodos de competência.

Os valores presentes à época são:

R\$ mil

Descrição	Período	Ativo	Passivo
Driver Master Brasil I Banco Volkswagen S.A FIDC Financiamento de Veículos	2025	2.353.679	2.290.490
Driver Master Brasil I Banco Volkswagen S.A FIDC Financiamento de Veículos	2026	731.912	731.010
Driver Brasil Six Banco Volkswagen S.A FIDC Financiamento de Veículos	2026	2.285.082	2.196.964
Total		5.370.673	5.218.464

Apresentamos a seguir o saldo ativo das exposições cedidas com coobrigação, com retenção substancial dos riscos e benefícios:

R\$ mil

Descrição	Exposição	Jun-26	Mar-26	Dez-25	Set-25	Jun-25
	Saldo anterior	3.784.776	1.862.354	1.850.301	62.862	90.661
Driver Brasil Six Banco Volkswagen S.A. e Driver Master Brasil I Banco Volkswagen S.A.	Novas operações (+)	526.837	2.451.072	337.257	2.016.421	-
	Honradas (-)	688.213	525.589	322.895	221.228	27.795
	Recompradas (-)	1.585	3.061	2.309	7.754	-
	Baixas para prejuízo (-)	-	-	-	-	4
	Saldo Final	3.621.815	3.784.776	1.862.354	1.850.301	62.862

14. POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO

O pagamento da remuneração variável para diretores estatutários efetuar-se-á em moeda corrente, tendo em vista que a INSTITUIÇÃO FINANCEIRA é uma Sociedade Anônima de capital fechado e não emite ações ou instrumentos baseados em ações para pagamento de remuneração.

O efetivo pagamento deve ser diferido da seguinte forma:

A. O valor equivalente a 60% (sessenta por cento) do valor final aprovado da remuneração variável será pago com base nos resultados do período.

B. O saldo, equivalente a 40% (quarenta por cento) do valor final aprovado da remuneração variável, será diferido para pagamento futuro pelo período de 3 (três) anos em parcelas proporcionais.

No caso de redução significativa do lucro recorrente realizado ou de ocorrência de resultado negativo durante o período de diferimento, as parcelas ainda não pagas devem ser revertidas proporcionalmente à redução no resultado, sendo o cálculo efetuado sobre o componente *Annual Bonus*.

No caso de aumento do lucro no ano (retomada de ganhos) para fins de pagamento de bônus, deve ser efetuada a mesma comparação entre o último ano e o ano de origem, de forma a possibilitar a recomposição de parte do bônus diferido que fora anteriormente reduzido. Logicamente, o limite de tal recomposição é o seu valor original.

15. ANEXOS

Demais tabelas aplicáveis ao 2º trimestre de 2026, conforme definições da Resolução BCB nº 54/2020 e Instrução Normativa BCB nº 385/2023:

15.1 Tabela KM1: Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais

		R\$ mil				
		Jun-26	Mar-26	Dez-25	Set-25	Jun-25
1	Capital Principal	5.171.563	5.189.639	5.209.176	5.067.129	5.051.095
1a	"Capital Principal corresponde à linha 1 deduzindo, conforme aplicável, o valor estabelecido pelo: - art. 4º, caput, inciso I, alínea "i", e §§ 8º e 9º, da Resolução CMN nº 4.955, de 21 de outubro de 2021; ou - art. 3º, caput, inciso I, alínea "i", §§ 8º e 9º, da Resolução BCB nº 199, de 11 de março de 2022."	5.200.343	5.218.421	5.252.349	5.110.302	5.094.268
2	Nível I	5.171.563	5.189.639	5.209.176	5.067.129	5.051.095
2a	"Nível I considerando a apuração do Capital Principal conforme linha 1a"	5.200.343	5.218.421	5.252.349	5.110.302	5.094.268
3	Patrimônio de Referência (PR)	5.903.627	5.821.851	5.874.842	5.708.826	5.780.223
3a	Patrimônio de Referência (PR) considerando a apuração do Capital Principal conforme linha 1a	5.932.407	5.850.633	5.918.015	5.751.999	5.823.396
3b	Excesso dos recursos aplicados no ativo permanente	0	0	0	0	0
3b1	"Excesso dos recursos aplicados no ativo permanente considerando o PR conforme linha 3a"	0	0	0	0	0
3c	Destaque do PR	0	0	0	0	0
4	RWA total	46.802.701	45.621.163	45.675.027	44.284.559	45.461.058
4b	"RWA corresponde à linha 4 deduzindo, conforme aplicável, o valor referente ao inciso XII do caput do art. 4º ponderado pelo Fator de Ponderação de Risco (FPR) estabelecido no art. 82-A, ambos os comandos da Resolução 229, de 12 de maio de 2022."	46.831.483	45.649.944	45.718.200	44.327.732	45.504.231

5	Índice de Capital Principal (ICP)	11,05	11,38	11,40	11,44	11,11
5a	"Índice de Capital Principal (ICP) considerando: - Numerador: corresponde à linha 1a - Denominador: corresponde à linha 4b"	11,10	11,43	11,49	11,53	11,20
6	Índice de Nível 1 (%)	11,05	11,38	11,40	11,44	11,11
6a	"Índice de Nível 1, considerando: - Numerador: corresponde à linha 2a - Denominador: corresponde à linha 4b"	11,10	11,43	11,49	11,53	11,20
7	Índice de Basileia	12,61	12,76	12,86	12,89	12,71
7a	"Índice de Basileia, considerando: - Numerador: corresponde à linha 3a - Denominador: corresponde à linha 4b"	12,67	12,82	12,94	12,98	12,80
		-				
8	Adicional de Conservação de Capital Principal - ACP _{Conservação} (%)	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
9	Adicional Contracíclico de Capital Principal - ACP _{Contracíclico} (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACP _{Sistêmico} (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	ACP total (%)	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
12	Margem excedente de Capital Principal (%)	2,55	2,88	2,90	2,94	2,61
12a	"Margem excedente de Capital Principal (%) considerando o Capital Principal conforme linha 1a"	2,60	2,93	2,99	3,03	2,70
13	Exposição total	60.927.561	58.054.545	59.109.695	57.099.841	56.878.736
13a	"Exposição total corresponde à linha 13 deduzindo, conforme aplicável, o valor referente ao inciso XII do caput do art. 4º da Resolução 229, de 12 de maio de 2022. "	60.956.343	58.097.718	59.152.868	57.143.014	56.921.909
14	RA (%)	8,49	8,94	8,81	8,87	8,88
14a	"RA considerando: i. Numerador: corresponde à linha 2a ii. Denominador: corresponde à linha 13a"	8,53	8,98	8,88	8,94	8,95
15	Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
16	Total de saídas líquidas de caixa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

17	LCR (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
18	Recursos estáveis disponíveis (ASF)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
19	Recursos estáveis requeridos (RSF)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
20	NSFR (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Comentários

Houve uma queda na margem, principalmente em decorrência do aumento nos Ativos ponderados pelo Risco de crédito.

15.2 Tabela OV1: Visão Geral Dos Ativos Ponderados Pelo Risco (RWA)

R\$ mil

		RWA		Requerimento mínimo de PR
		2026-2	2026-1	2026-2
1	Risco de crédito em sentido estrito	43.336.748	41.879.163	3.466.940
2	Do qual: apurado por meio da abordagem padronizada	43.336.748	41.879.163	3.466.940
3	Do qual: apurado por meio da abordagem IRB básica	0	0	0
5	Do qual: apurado por meio da abordagem IRB avançada	0	0	0
6	Risco de crédito de contraparte (CCR)	25.486	32.832	2.039
7	Do qual: apurado mediante uso da abordagem SA-CCR	0	0	0
7a	Do qual: apurado mediante uso da abordagem CEM	0	0	0
9	Do qual: outros	25.486	32.832	2.039
12	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes identificados	0	0	0
13	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes inferidos conforme regulamento do fundo	0	0	0
14	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes não identificados	0	0	0
16	Exposições de securitização contabilizadas na carteira bancária	0	0	0
20	Risco de mercado	156.456	175.708	12.516
21	Do qual: requerimento calculado mediante abordagem padronizada (RWA _{MPAD})	156.456	175.708	12.516
22	Do qual: requerimento calculado mediante modelo interno (RWA _{MINT})	0	0	0
24	Risco operacional	3.312.793	3.312.793	265.023
I	Risco de Pagamentos (RWA _{SP})	0	0	0
25	Valores referentes às exposições não deduzidas no cálculo do PR	0	249.449	0
29	Total (1+6+12+13+14+16+20+24+I+25)	46.831.483	45.649.944	3.746.519

Comentários

RWAcpad - Apresentou um aumento nos saldos, principalmente, nas exposições de operações de crédito.

15.3 Tabela MR1: Abordagem padronizada - fatores de risco associados ao risco de mercado

		a
	Fatores de risco	RWA_{MPAD}
1	Taxas de juros	-
1a	Taxas de juros prefixada denominadas em Real (RWA _{JUR1})	-
1b	Taxas dos cupons de moeda estrangeira (RWA _{JUR2})	-
1c	Taxas dos cupons de índices de preço (RWA _{JUR3})	-
1d	Taxas dos cupons de taxas de juros (RWA _{JUR4})	-
2	Preços de ações (RWA _{ACS})	-
3	Taxas de câmbio (RWA _{CAM})	-
4	Preços de mercadorias (commodities) (RWA _{COM})	-
5	RWA _{DRC}	-
6	RWA _{CVA}	156.456
9	Total	156.456

Comentários

¹ Tipo de risco não aplicável ao Conglomerado;

² Não houve reclassificações de instrumentos financeiros da carteira bancária para a carteira de negociação no período. (Resolução BCB nº 111/2021).

15.4 Tabela CCA: Principais características dos instrumentos que compõem o Patrimônio de Referência (PR)

		a	b	c	d	e	f	g
Item	Características dos instrumentos							
1	Emissor	Banco Volkswagen S.A.	Banco Volkswagen S.A.	Banco Volkswagen S.A.	Banco Volkswagen S.A.	Banco Volkswagen S.A.	Banco Volkswagen S.A.	Banco Volkswagen S.A.
2	Identificador único	LFSN	LFSN	LFSN	LFSN	LFSN	LFSN	LFSN
3	Lei aplicável ao instrumento	Resolução nº 4.955/21 do CMN	Resolução nº 4.955/21 do CMN	Resolução nº 4.955/21 do CMN	Resolução nº 4.955/21 do CMN	Resolução nº 4.955/21 do CMN	Resolução nº 4.955/21 do CMN	Resolução nº 4.955/21 do CMN
4	Classificação do instrumento como componente do PR durante o tratamento temporário de que trata o art. 20 da Resolução nº 4.955, de 2021.	Nível II	Nível II	Nível II	Nível II	Nível II	Nível II	Nível II
5	Classificação do instrumento como componente do PR após o tratamento temporário de que trata a linha anterior	Nível II	Nível II	Nível II	Nível II	Nível II	Nível II	Nível II
6	Escopo da elegibilidade do instrumento	Conglomerado e Instituição individual	Conglomerado e Instituição individual	Conglomerado e Instituição individual	Conglomerado e Instituição individual	Conglomerado e Instituição individual	Conglomerado e Instituição individual	Conglomerado e Instituição individual
7	Tipo de instrumento	Letra Financeira	Letra Financeira	Letra Financeira	Letra Financeira	Letra Financeira	Letra Financeira	Letra Financeira
8	Valor reconhecido no PR	0	0	337.006	42.445	144.179	108.421	100.013
9	Valor de face do instrumento	189.197	353.855	314.700	39.900	144.000	99.900	99.900

10	Classificação contábil	Passivo - custo amortizado	Passivo - custo amortizado	Passivo - custo amortizado	Passivo - custo amortizado	Passivo - custo amortizado	Passivo - custo amortizado	Passivo - custo amortizado
11	Data original de emissão	03/07/2011	22/12/2021	10/01/2025	27/01/2025	26/06/2025	03/12/2025	26/06/2026
12	Perpétuo ou com vencimento	Com vencimento	Com vencimento	Com vencimento	Com vencimento	Com vencimento	Com vencimento	Com vencimento
13	Data original de vencimento	03/07/2026	22/12/2026	08/01/2035	25/01/2035	26/06/2035	03/12/2035	26/06/2036
14	Opção de resgate ou recompra	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
15	(1) Data de resgate ou de recompra (2) Datas de resgate ou de recompra condicionadas (3) Valor de resgate ou de recompra	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
16	Datas de resgate ou de recompra subsequentes, se aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Remuneração/Dividendos								
17	Remuneração ou dividendos fixos ou variáveis	Fixo	Fixo	Fixo	Fixo	Fixo	Fixo	Fixo
18	Taxa de remuneração e índice referenciado	PRE 8,7 a 9,3% a.a.	PRE 8,7 a 9,2% a.a.	POS 1,2 a 1,3% a.a.	POS 1,2 a 1,3% a.a.	POS 1,04 a.a.	POS 0,89 a.a.	POS 0,76 a.a.
19	Possibilidade de suspensão de pagamento de dividendos	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não

20	Completa discricionariedade , discricionariedade parcial ou mandatória	Mandatório	Mandatório	Mandatório	Mandatório	Mandatório	Mandatório	Mandatório
21	Existência de cláusulas que alterem prazos ou condições de remuneração pactuados ou outro incentivo para resgate	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
22	Cumulativo ou não cumulativo	Cumulativo	Cumulativo	Cumulativo	Cumulativo	Cumulativo	Cumulativo	Cumulativo
23	Conversível ou não conversível	Não conversível	Não conversível	Não conversível	Não conversível	Não conversível	Não conversível	Não conversível
24	Se conversível, em quais situações	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
25	Se conversível, totalmente ou parcialmente	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
26	Se conversível, taxa de conversão	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
27	Se conversível, conversão obrigatória ou opcional	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
28	Se conversível, especificar para qual tipo de instrumento	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

29	Se conversível, especificar o emissor do instrumento para o qual pode ser convertido	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
30	Características para a extinção do instrumento	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
31	Se extingüível, em quais situações	Abordagem contratual	Abordagem contratual	Abordagem contratual	Abordagem contratual	Abordagem contratual	Abordagem contratual	Abordagem contratual
32	Se extingüível, totalmente ou parcialmente	Pode ser extinto em sua totalidade	Pode ser extinto em sua totalidade	Pode ser extinto em sua totalidade	Pode ser extinto em sua totalidade	Pode ser extinto em sua totalidade	Pode ser extinto em sua totalidade	Pode ser extinto em sua totalidade
33	Se extingüível, permanentemente ou temporariamente	Permanente	Permanente	Permanente	Permanente	Permanente	Permanente	Permanente
34a	Tipo de subordinação							
35	Posição na hierarquia de subordinação em caso de liquidação	Subordinado ao prévio pagamento dos demais passivos do emitente, com exceção do pagamento dos elementos que compõem o Capital Principal e o Capital Complementar, nos termos da Resolução CMN 4.955.	Subordinado ao prévio pagamento dos demais passivos do emitente, com exceção do pagamento dos elementos que compõem o Capital Principal e o Capital Complementar, nos termos da Resolução CMN 4.955.	Subordinado ao prévio pagamento dos demais passivos do emitente, com exceção do pagamento dos elementos que compõem o Capital Principal e o Capital Complementar, nos termos da Resolução CMN 4.955.	Subordinado ao prévio pagamento dos demais passivos do emitente, com exceção do pagamento dos elementos que compõem o Capital Principal e o Capital Complementar, nos termos da Resolução CMN 4.955.	Subordinado ao prévio pagamento dos demais passivos do emitente, com exceção do pagamento dos elementos que compõem o Capital Principal e o Capital Complementar, nos termos da Resolução CMN 4.955.	Subordinado ao prévio pagamento dos demais passivos do emitente, com exceção do pagamento dos elementos que compõem o Capital Principal e o Capital Complementar, nos termos da Resolução CMN 4.955.	Subordinado ao prévio pagamento dos demais passivos do emitente, com exceção do pagamento dos elementos que compõem o Capital Principal e o Capital Complementar, nos termos da Resolução CMN 4.955.

36	Possui características que não serão aceitas após o tratamento temporário de que trata o art. 20 da Resolução nº 4.955, de 2021	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
37	Se sim, especificar as características de que trata a linha anterior	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

15.5 Tabela CC1: Composição do Patrimônio de Referência (PR)

		a	b
		Valor (R\$ mil)	Referência no balanço do conglomerado
Capital Principal: instrumentos e reservas			
1	Instrumentos elegíveis ao Capital Principal	3.948.971	A
2	Reservas de lucros	1.341.531	B
3	Outras receitas e outras reservas	10.584	C
5	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias do conglomerado prudencial e elegíveis ao seu Capital Principal	0	
6	Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	5.279.918	A+B-C
Capital Principal: ajustes prudenciais			
7	Ajustes prudenciais relativos a apreamentos de instrumentos financeiros (PVA)	0	
8	Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura	0	
9	Ativos intangíveis	66.220	D
10	Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	13.353	
11	Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos cujos ajustes de marcação a mercado não são registrados contabilmente	0	
15	Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido	0	
16	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	0	
17	Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Capital Principal	0	
18	Valor total das deduções relativas às participações líquidas não significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar	0	
19	Valor total das deduções relativas às participações líquidas significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado,	0	

21	Valor total das deduções relativas aos créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, que exceda 10% do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas	0	E
22	Valor que excede, de forma agregada, 15% do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado	0	
23	do qual: oriundo de participações líquidas significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	0	
25	do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização	0	
26	Ajustes regulatórios nacionais	0	
26.a	Ativos permanentes diferidos	0	
26.b	Investimentos em dependências, instituições financeiras controladas no exterior ou entidades não financeiras que componham o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos	0	
26.d	Aumento de capital social não autorizado	0	
26.e	Excedente do valor ajustado de Capital Principal	0	
26.f	Depósito para suprir deficiência de capital	0	
26.g	Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.955, de 2021	0	
26.h	Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente	0	
26.i	Destaque do PR, conforme Resolução CMN nº 4.955, de 2021	0	
26.j	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios	0	
27	Dedução aplicada ao Capital Principal decorrente de insuficiência de Capital Complementar e de Nível II para cobrir as respectivas deduções nesses componentes	0	
28	Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	79.573	D+E
29	Capital Principal	5.200.343	(A+B+C)- (D+E)
Capital Complementar: instrumentos			
30	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	0	
31	dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis	0	
32	dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis	0	
33	<i>Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.955, de 2021</i>	0	
34	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias da instituição ou conglomerado e elegíveis ao seu Capital Complementar	0	
35	<i>da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.955, de 2021</i>	0	

36	Capital Complementar antes das deduções regulatórias	0	-
Capital Complementar: deduções regulatórias			
37	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Complementar da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	0	
38	Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Capital Complementar	0	
39	Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos não significativos em Capital Complementar de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas	0	
40	Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos significativos em Capital Complementar de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas	0	
41	Ajustes regulatórios nacionais	0	
41.b	Participação de não controladores no Capital Complementar	0	
41.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios	0	
42	Dedução aplicada ao Capital Complementar decorrente de insuficiência de Nível II para cobrir a dedução nesse componente	0	
43	Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar	0	-
44	Capital Complementar	0	-
45	Nível I	5.200.343	(A+B+C)- (D+E)
Nível II: instrumentos			
46	Instrumentos elegíveis ao Nível II	732.064	F
47	<i>Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.955, de 2021</i>	0	
48	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias do conglomerado e elegíveis ao seu Nível II	0	
49	<i>da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.955, de 2021</i>	0	
51	Nível II antes das deduções regulatórias	732.064	F
Nível II: deduções regulatórias			
52	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	0	
53	Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Nível II	0	
54	Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos não significativos em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas	0	
55	Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos significativos em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas	0	

56	Ajustes regulatórios nacionais	0	
56.b	Participação de não controladores no Nível II	0	
56.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios	0	
57	Total de deduções regulatórias ao Nível II	0	-
58	Nível II	732.064	F
59	Patrimônio de Referência	5.932.407	(A+B+C)- (D+E)+F
60	Total de ativos ponderados pelo risco (RWA)	46.831.483	
Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal			
61	Índice de Capital Principal (ICP)	11,10	
62	Índice de Nível I (IN1)	11,10	
63	Índice de Basileia (IB)	12,67	
64	Percentual do adicional de Capital Principal (em relação ao RWA)	2,50	
65	do qual: adicional para conservação de capital -ACPConservação	2,50	
66	do qual: adicional contracíclico -ACPCContracíclico	0,00	
67	do qual: Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal -ACPSistêmico	0,00	
68	Capital Principal excedente ao montante utilizado para cumprimento dos requerimentos de capital, como proporção do RWA (%)	2,60	
Valores abaixo do limite dedução antes da aplicação de fator de ponderação de risco			
72	Valor total, sujeito à ponderação de risco, das participações não significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar, bem como dos investimentos não significativos em Capital Complementar, em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas	0	
73	Valor total, sujeito à ponderação de risco, das participações significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar	0	
75	Valor total, sujeito à ponderação de risco, de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, não deduzidos do Capital Principal	0	E
Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.955, de 2021 (aplicável entre 1º de janeiro de 2018 e 1º de janeiro de 2022)			
82	Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.955, de 2021	0	

83	Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite da linha 82	0	
84	Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.955, de 2021	0	
85	Valor excluído do Nível II devido ao limite da linha 84	0	

Comentários

No semestre houve uma queda nos saldos do Capital Principal, devido ao prejuízo do período. No 2º trimestre houve aumento de Capital no montante de R\$ 100.000, aprovado pelo Banco Central do Brasil em 07 de agosto de 2026, ainda não incluído no relatório devido a aprovação ter ocorrido posteriormente. Houve também emissão de Letras Financeiras Subordinadas no 2º trimestre/26 no montante de R\$ 100.000.

15.6 Tabela CC2: Conciliação do Patrimônio de Referência (PR) com o balanço patrimonial

	2026-1		
	a	b	c
	Valores do balanço patrimonial no final do período	Valores considerados para fins da regulamentação prudencial no final do período	Referência no balanço do conglomerado
Ativo			
Caixa e equivalentes a caixa	33	523	
Instrumentos financeiros	59.443.776	58.943.159	
Operações de arrendamento mercantil	92.183	92.183	
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(3.627.073)	(3.627.073)	
Créditos tributários	1.695.628	1.763.971	E
Investimentos em participações em coligadas e controladas	687.591	-	
Imobilizado de uso	31.433	31.465	
Intangível	135.376	142.615	D
Depreciações e amortizações	(96.676)	(100.740)	D
Provisões para redução ao valor recuperável de ativos	-	-	
Outros ativos	2.934.111	3.706.390	
Total de ativos	61.296.382	60.952.493	
Passivo			
Depósitos e demais instrumentos financeiros	53.782.702	49.734.776	F
Provisões	1.120.584	1.252.946	
Obrigações fiscais diferidas	199.815	238.340	
Outros passivos	842.147	1.170.034	
Total de passivos	55.945.248	52.396.096	
Patrimônio líquido			
Capital social	4.048.971	4.048.971	A
do qual: montante elegível para Capital Principal	4.048.971	4.048.971	A
do qual: montante elegível para Capital Complementar	-	-	
Reservas de lucros	1.341.531	1.341.531	B
Outros resultados abrangentes	76.832	76.832	C
Lucros ou prejuízos acumulados	(116.200)	(116.200)	B
Participação de Não Controladores	-	3.205.263	
Patrimônio líquido total	5.351.134	8.556.397	